

Município de Leiria  
Câmara Municipal

**Exmo(s) senhor(es) gerente(s) da  
Stone Repair, Obras e construções Cívicas, Lda.**

**N/ ref.ª:** (NIPG 4949/18 - PAQ 120/18 - RQI 937/18)

**Ofício n.º: 16227/2018**

**ASSUNTO: Notificação da Adjudicação e da Minuta do Contrato.**

**Consulta Prévia n.º 01/2018/DICP - Museografia para a exposição temporária "Nós -" - m|i|mo - museu da imagem em movimento (código CPV CPV 39150000 - Mobiliário e equipamento diverso). DAF/305/ADCP/18**

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado, e com referência ao procedimento em epígrafe, informo que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação do fornecimento de bens à V/ entidade pelo valor de **€66.050,42**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

**Assim, fica V. Exa. notificado para:**

1. De acordo com o estabelecido no artigo 81.º do referido diploma legal, no **prazo de 3 dias úteis**, remeter os documentos abaixo indicados, os quais terão de ser emitidos pelas entidades competentes:

- **Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- **Declaração de situação regularizada relativamente a impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **da entidade e de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do ofício convite (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do CCP) - DE ACORDO COM ALTERAÇÕES EM VIGOR DESDE 01.01.2018);
- **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente);

**Outros elementos:**

- N.º do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, Número de Contribuinte, naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervém(vêm) no contrato;
- Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.

Mais se informa que, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, foi designado como **gestora do contrato** a Dr.ª Sofia Carreira, Técnica Superior responsável pelo M|i|mo - Museu da Imagem em Movimento.

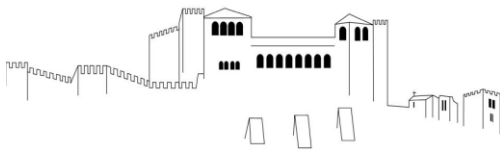
Segue em anexo **Minuta do Contrato** a celebrar. Nos termos do artigo 101.º do CCP, a minuta do contrato considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestora do processo: Isabel Sampaio

2018/.03.27/PP/IS



Município de Leiria  
Câmara Municipal

---

**Exmo(s) senhor(es) gerente(s) da entidade**  
**Armindo Lopes Dias, Unipessoal, Lda.**

**N/ ref.ª:** (NIPG 4949/18 - PAQ 120/18 - RQI 937/18)

**Ofício n.º:**

**ASSUNTO: Notificação da Adjudicação.**

**Consulta Prévia n.º 01/2018/DICP - Museografia para a exposição temporária "Nós -" - m|i|mo - museu da imagem em movimento (código CPV CPV 39150000 - Mobiliário e equipamento diverso). DAF/305/ADCP/18.**

Nos termos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, alterado, e com referência ao procedimento em epígrafe, informa-se que, por despacho por mim proferido, foi autorizada a adjudicação do fornecimento de bens, à entidade Stone Repair, Obras e construções Civis, Lda., pelo valor de €66.050,42, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestora do processo: Isabel Sampaio

2018.03.27/PP/IS